CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035627
PROT - CMI 5408/2025
03/11/2025 09:51
PDLC 4/2025

APROVADO
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Wilson Bragutti Bozelli.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Wilson Bragutti Bozelli, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” a Wilson Bragutti Bozelli, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Ofício/SMC/DPM nº 074/2025.

Nascido em 19 de julho de 1943, na cidade de Indaiatuba, Wilson Bragutti Bozelli é exemplo de dedicação, trabalho e amor por sua terra natal. Ao longo de seus 82 anos de vida, construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento com o desenvolvimento da cidade, tanto em sua atuação profissional quanto em sua expressiva contribuição ao esporte local.

Desde jovem, Sr. Wilson iniciou sua vida profissional na então Estrada de Ferro Sorocabana, antiga Companhia Ferroviária, exercendo a função de Telegrafista, onde permaneceu por muitos anos. Mais tarde, passou a atuar como administrador do Center Jeans, na nossa cidade, onde atua como administrador até os dias atuais, apesar de seus 82 anos de idade, - uma demonstração de sua incansável disposição e comprometimento com o trabalho.

Além da atuação profissional, Sr. Wilson teve papel fundamental no fortalecimento do esporte em Indaiatuba, especialmente no futebol. Atuou como jogador e técnico nos clubes Esporte Clube Primavera e Esporte Clube XV de Novembro, instituições importantes na formação esportiva e social de gerações de jovens indaiatubanos. Sua dedicação o levou também a assumir funções de diretor e presidente desses clubes por diversos anos consecutivos, sempre com espírito voluntário e espírito de liderança.

Homem de família, é casado com a Sra. Raquel Pazini Bozelli, com quem constituiu uma sólida união, sendo pai de Julia Mara Bozelli, e exemplo de honestidade, integridade e compromisso comunitário.

Por sua história de vida pautada na ética, no trabalho digno e na valorização das instituições locais, Sr. Wilson Bragutti Bozelli representa com honra os valores que moldam o cidadão benemérito. Sua contribuição à sociedade indaiatubana é contínua e digna de reconhecimento público.

Assim, por sua trajetória exemplar e pela dedicação ao município de Indaiatuba, justifica-se, com grande honra, a concessão do Título Honorífico de Cidadão Benemérito ao Senhor Wilson Bragutti Bozelli, como forma de reconhecimento público a uma vida inteira dedicada ao bem comum

Com essa homenagem, a cidade expressa seu reconhecimento e gratidão por tudo o que ele fez e continua fazendo por nossa cidade.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 074/2025

Indaiatuba, 31 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício **nº 327/2025**, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo **nº 019/2025,** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
HÉLIO RIBEIRO
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

ATO DELIBERATIVO Nº 019/2025

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 327/2025 do **Hélio Ribeiro,** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Wilson Bragutti Bozelli** para a receber o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".**

Indaiatuba, 31 de outubro de 2025.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1111/2025 - Vereador- Hélio Alves Ribeiro - Solicito homenagem ao Sr. WILSON BRAGUTTI BOZELLI, atribuir o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio”.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	31/10/2025
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Boa tarde!

Encaminha-se a presente manifestação em resposta ao respectivo Ofício, para ciência e eventuais providências cabíveis.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 31 de outubro de 2025.

Rogério Luchini